

SOCIABILIDADES SOB VIGILÂNCIA: CONTROLE AO LAZER DOS ESCRAVOS E
HOMENS LIVRES POBRES EM PERNAMBUCO (1822/1855)

Lídia Rafaela Nascimento dos Santos¹

RESUMO

O controle social a escravos e homens livres pobres foi uma grande preocupação para as autoridades brasileiras durante a primeira metade do século XIX. Época de organização do Estado Nacional brasileiro foi preciso resolver questões institucionais, organizacionais, constitucionais e também sociais. Garantir a ordem e a tranquilidade pública eram necessidades primordiais. Manter sobre controle os momentos de lazer dos “homens comuns”, bem como os ambientes comumente freqüentados por eles foi uma das estratégias utilizada para alcançar tal objetivo. Batuques, bebedeiras, encontros em tavernas eram freqüentes no Recife do período, durante esses momentos de lazer essas pessoas teciam importantes sociabilidades e freqüentemente causavam perturbações à ordem pública.

Controle Social- Lazer- Sociabilidade

RESUMÉ

Le contrôle social aux esclaves et hommes libres pauvres a été une grande préoccupation pour les autorités brésiliennes pendant première moitié du siècle XIX. Temps d'organisation de l'État National brésilien il a fallu de décider des questions institutionnels, organisationnels, constitutionnels et aussi sociaux. Garantir l'ordre et la tranquillité elles publique étaient des nécessités primordiales. Maintenir sur contrôle les moments de loisir des « hommes communs », ainsi que les environnements comumente fréquentés par eux a été une des stratégies utilisée pour atteindre tel objectif. Des tapages, ivresses, rencontres dans des tavernes étaient fréquents dans le Recife de la période, pendant ces moments de loisir ces personnes tissaient d'importantes sociabilités et ils fréquemment causaient des perturbations à l'ordre public.

Contrôle social- loisir- sociabilité

Os momentos de lazer são parte fundamental da vida humana. Batuques, bebedeiras, encontros em tavernas foram freqüentes nos espaços urbanos durante o século XIX. No entanto, a vigilância aos momentos de diversão dos escravos e homens livres pobres foi uma das estratégias constantemente utilizadas para a manutenção da ordem e tranquilidade pública. Época de organização do Estado Nacional brasileiro, era preciso consolidar a independência e para tanto, se fazia necessário resolver questões institucionais, organizacionais, constitucionais e também sociais. Uma série de conflitos minava a já frágil unidade brasileira,

¹ Mestranda em História-Universidade Federal de Pernambuco

o que tornou ainda mais proeminente a questão do controle social. Garantir a ordem e a tranqüilidade pública era uma necessidade primordial.

A Independência impulsionou uma série de mudanças na sociedade brasileira. Era preciso atribuir feições próprias ao recém formado Estado, bem como consolidar um sentimento de nacionalidade. Raimundo Arrais afirma que foi na Europa não-Ibérica que a elite brasileira buscou tal inspiração. Houve uma expansão urbana e uma progressiva busca por conformação do que a elite letrada acredita ser civilizado. Implementar esse novo modelo não foi tarefa fácil, tratava-se de uma época aonde valores e práticas modernas conviviam com hábitos e costumes arcaicos.

Moderar a mobilidade dos segmentos sociais, reprimir e tentar levar para o controle municipal as práticas lúdicas e festivas populares (capoeira, danças de negros, a festa do Rosário, as congadas, o jogo de búzios, a dança dos caiapós, a festa do Divino Espírito santo), coibir o costume de reunião de ruas, nas tabernas ou vendas, ou seja, refrear uma costumeira convivência orgânica, principalmente entre os segmentos populares, escravos, forros e livres, foi parte da ação autoritária e repressiva da obra de formação do Estado Nacional traduzida na atuação do poder articulado entre província e municipalidade.(MOURA, 2001, pp.131-132)

Em 10 de junho de 1829 no Diário de Pernambuco foi publicada a carta de um leitor, cujo pseudônimo era admirado e afirmava não morar no Recife. Escreveu sobre uma conversa que ouvira entre dois homens em um botequim que lhe causou admiração. Uma das questões levantadas foi acerca de um edital publicado por um Juiz de Paz que ordenara “que logo que tocasse o sino da Matriz às nove horas da noite, todas as tabernas do seu bairro se fechariam sob pena de serem os taverneiros condenados”.

Nessas proibições há uma grande preocupação em manter fechadas as tabernas especialmente à noite. Vale lembrar que era na calada da noite que alguns escravos e outros indivíduos da “ínfima classe” buscavam, longe da vigilância dos senhores e do aparato repressivo, formas alternativas de divertimento. “Era nessas horas que os taberneiros e vendilhões da cidade mais se contentavam. Afinal, o som de cobre tilintando em suas gavetas era dos mais aprazíveis”. (CÂMARA, 2005, p.86) As tabernas eram parte imprescindível do mundo de lazer popular e as proibições não conseguiam desfazer essa realidade.

Durante os momentos de lazer, escravos e homens livres pobres teciam importantes sociabilidades. Os momentos de diversão eram também espaços para atualizar-se do que se passava na sociedade. “A arte da conversação unia e opunha as pessoas e as vendas e botequins foram lugares sociais da livre manifestação desta arte dos múltiplos segmentos.” (MOURA, 1998: P.248). A taberna era um ponto de encontro e diversão onde todos podiam entrar, local de desclassificados e despossuídos de toda sorte, era um ambiente potencialmente perigoso. Existiam, no termo de Recife, em 1827, segundo Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, 235 tabernas.

As autoridades preocupavam-se, no dia-a-dia, em controlar o cotidiano das tavernas, principalmente no que se refere ao controle dos seus freqüentadores mais assíduos: as classes subalternas. Fazia-se mesmo associações diretas entre esse espaço e a resistência escrava, no Diário de Pernambuco, em 1831, foi publicado que cada taberna na cidade era um quilombo e cada taberneiro um Malunguinho.² Mas as tavernas estavam cotidianamente cheias de “homens comuns”. Nas posturas da câmara de 1831, o título 13, publicado no Diário de Pernambuco em 20 de dezembro de 1931, que versava “Sobre polícia dos mercados, casas de negócios, portos de Embarque, pescarias e padarias”, em seu artigo 2, afirmava:

Todas as casas publicas de bebidas, tavernas, ou barracas que venderem molhados, serão fechadas ao toque de recolher e no tempo em que estiverem abertas de dia ou de noite, não admitirão ajuntamentos de pretos e vadios dentro delas, logo que estiverem providos da mercadoria, fazendo-os imediatamente sair sob pena de pagar o dono da taverna, ou barracas 2\$rs de multa e de sofrer 24 horas de cadeia por qualquer das infrações.

O admirado ainda escreve, na mesma carta, que o Juiz de Paz não faz rondas noturnas para constatar o cumprimento de tal proibição. Vale ressaltar que “os recursos das forças policiais eram- e são – necessariamente limitados” (BRETAS, 1997, p.24). As tabernas eram palco de diversos conflitos. Várias são as prisões como a do escravo Joaquim “por ter sido encontrado em desordem em uma taberna” (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 19/01/1837), ou a da preta Maria da Penha e do branco Jose Ignacio Coelho “por terem sido encontrados em desordem as sete horas e meia da noite em uma taberna” (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 23/01/1837), ou ainda a do soldado da Polícia militar Marianno Candido de Siqueira que foi preso por ter se “entregado a crápula a ponto de andar pelas tabernas brigando com os pretos”(POLÍCIA MILITAR, 19/03/1832). Como lembra Natalie Davis fazer bobagens é da

² Malunguinho foi um dos principais líderes do Quilombo de Catucá, Um dos mais importantes quilombos de Recife no século XIX. Este quilombo resistiu aos ataques das elites senhoriais por cerca de duas décadas. Tornou-se um grande pesadelo para as autoridades pernambucanas. Ver: CARVALHO, Marcus J.M. de. *O Quilombo de Malunguinho, o rei das matas de Pernambuco* in: REIS. João José e GOMES Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio-História dos Quilombos no Brasil*. São Paulo. Companhia das Letras, 2000.

natureza do homem, é preciso permitir de tempos em tempos. A questão de maior repressão ou a concessão a momentos para festejar foi uma constante.

Um Sumário-crime do Tribunal da Relação de Pernambuco³, estabelecido entre os anos de 1846 e 1850 no Recife, que teve por réu o escravo Antônio que foi acusado do crime de ofensas físicas, é ilustrativo desse processo. Antônio foi mais um cativo Angola, que como tantos outros, atravessou o Atlântico para trabalhar nos Engenhos Canavieiros pernambucanos. Era escravo dos herdeiros de João de Carvalho Paes de Andrade estava na porta da casa de Francisco Antonio, uma das 32 tabernas localizadas na freguesia de Afogados, uma região “popular”, “um local de fronteira entre as plantações e a cidade e moradia de muita gente modesta” (CARVALHO, 1998a, p. 69), talvez por esse motivo haja tão poucos escritos sobre este lugar.

Nesta localidade, entre o século XIX e o início do século XX, houve uma rua chamada rua do Catucá e, outra, rua do Malunguinho, “reminiscência do célebre quilombo do Catucá, e de Malunguinho, o seu valente chefe e sem dúvida imposta por alguns quilombolas refugiados em tais paisagens”(COSTA, 1981, p.133). Tais nomes, mesmo que não tenham sido impostos por quilombolas refugiados, como afirma o célebre escritor Pernambucano, F. A. Pereira da Costa, mostram, ao menos, que alguma importância teve o quilombo de Catucá, que tanto aterrorizou as elites nesta região e que deve ter mexido com a cabeça de muitos dos populares e cativos que nela moravam. Antônio estava aproveitando seus momentos de liberdade, junto com mais cinco negros do Engenho Peres, sendo três negros e duas negras, os quais como ele diz, por serem negros de engenhos, costumavam andar juntos.⁵ Vale lembrar que, segundo Mary Karash, “o apoio social dos outros escravos era muito importante para ajudar cada um a sobreviver e forjar ‘a boa vida’” (KARASH, 2000, p. 341).

Esse grupo de cativos tinha optado por ir à taberna para beberem aguardente. Antônio afirma ter ido apenas para comprar fumo. Era, pois, um momento de descontração, de sociabilidade para os negros. A vida de um escravo não permitia muitos desses momentos, repleta de trabalhos, eram raros os momentos em que o escravo poderia afirmar que “tinha ordens de seus senhores para se divertir”.⁶ No entanto, como afirma Solimar Lima, “momentos que poderíamos chamar de ‘descontração e cumplicidade’ estavam estritamente relacionados com tensões e conflitos” (LIMA, 2006, p. 97). É algo comum o acontecimento

³ IAHGPE, Sumário- Crime (Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano.) Tribunal da Relação, Ano de 1850 caixa 1. Sumário Crime – Denúncia, Freguesia do Afogados, Recife. 1846-1850 Autor: A Justiça. Réu: Antonio, escravo dos herdeiros de João de Carvalho Paes de Andrade.)

de crimes e confusões nessas ocasiões. Foi o que aconteceu com esses cativos. Estava o grupo de negros na casa de Francisco Antônio quando chegaram três homens da *patrulha rondante* daquela localidade, ordenando que eles se retirassem para as casas de seus senhores, de forma bastante agressiva. Os homens da ordem eram, segundo Marcus Carvalho, rotineiramente ríspidos com negros e negras (CARVALHO, 1998b, p.62). O uso da violência gera constantemente um sentimento de rebeldia. E por mais que na vida dos cativos a rispidez seja corriqueira, há sempre um momento, no qual, se esgota a submissão e o que era um sentimento de rebeldia torna-se contestação efetiva. A maior parte dos crimes envolvendo cativos está associada a manifestações espontâneas de violência. “Envolver-se em batalhas de rua contra as patrulhas dos guardas municipais era a maneira mais clara de os escravos, negros, mulatos e miseráveis expressarem o ressentimento dos pobres contra os ricos” (HOLLOWAY, 1997, p. 86).

Por mais que Antonio não fosse um escravo que escolhesse as alternativas mais extremas de contestação ao escravismo, não significava que ele concordasse com tudo que o sistema lhe impusesse. Receber ordens de forma ríspida, em um dia que tinha permissão para se divertir, era no mínimo inconveniente. Essa ordem ter sido dada em um botequim possivelmente influenciou na reação de Antônio. Nesse ambiente, segundo Denise Moura, “as hierarquias sociais dissolviam-se a ponto de a farda não inibir manifestações de destemor e valentia. Nos botequins, todos se igualavam, cabendo a cada um defender sua moral perante os outros” (MOURA, 1998, pp.259- 260). Ser vítima de humilhação em um local assim não era fácil de se aceitar, até por que os escravos sabiam usar de suas habilidades físicas para defender ou atacar. Alguns se recusavam a se humilhar diante de agentes brutais e arbitrários do Estado, prosseguindo com suas reuniões em espaços públicos.

Esse Sumário-Crime ainda destaca outra importante característica essencial do período, a intensa conturbação social. A influencia dessa conjuntura social no andamento do processo se torna explícita na sentença:

Julgo improcedente este processo contra o preto Antonio escravo dos herdeiros do falecido João de Carvalho Paes d’Andrade por quanto as testemunhas jurando de vista de terem alguns indivíduos que compunham a patrulha correndo atrás d’ele dando-lhe pancadas e gritando mata este negro nenhuma jura ter visto ele ferido, nem mesmo velos feridos, quando seguiam atrás dele sem do que mesmo na hipótese de darem-se esses ferimentos, foram eles feitos na ocasião em que o preto apontado com os gritos de Mata recebia as pancadas, o que em face do parágrafo 3º do artigo 10 do código penal é desculpável.

Nada dizendo pois as testemunhas acerca destes ferimentos graves eles fossem, nem havendo corpo de delito e sendo todos contextos em jurar virem espancar o réu, e sempre que as duas testemunhas [...] produzidas a requerimento do

Senhor Promotor Publico agravaram o procedimento da patrulha pelos gritos de mata o negro que é de Gabiru- por onde se verifica que toda a desordem procedeu dela. Condeno a Municipalidade nas custas.

Na sentença o juiz estabelece uma ligação direta entre a sua decisão e a Praieira. Não podemos esquecer que o Recife era uma cidade em brasas acesas, não faltavam motivos para a perturbação da ordem, as elites disputavam no âmbito do poder central e no local. Vários foram os momentos de conturbação da elite, podendo-se dizer que foi um dos momentos mais turbulentos de história pernambucana. Havendo “revoluções” de grandes proporções como a de 1817 aonde se proclamou uma república que durou mais de dois meses, mas também movimentos menores como as quarteladas de 1831 que duraram dias como a setembrizada e a novembrada, isso para não citar as contestações menos elaboradas que simplesmente perturbavam o cotidiano da cidade.

A participação dos “homens comuns” nesse quadro foi essencial. Os escravos do Recife souberam aproveitar as contradições do sistema e a conjuntura do momento para empreender suas lutas pela liberdade. Muitas das ações dos escravos estavam associadas a conturbação social. A formação do Quilombo de Catucá está intrinsecamente relacionada com a conjuntura política da província. Seu início esteve associado à Revolução de 1817, teve seus melhores momentos quando a elite estava desunida e seus maiores reveses quando a elite estava unida.

Escravos, negros livres, libertos, mulatos, pardos, brancos, enfim todos tomavam de assalto às ruas de Recife. Fazendo da primeira metade do século XIX além de uma época em que o Recife passava por uma série de transformações, também uma cidade com brasas bem acesas. Fazia-se primordial às elites conseguir controlar a população. Era preciso manter a ordem. Durante os períodos de confusão entre as elites, as ruas eram tomadas por um clima de insegurança. Em 1831, Pernambuco passou por um período tenso. Em setembro, ocorreu uma quartelada aonde a soldadesca juntou-se com uma parcela da população e tomou as ruas do Recife. Mesmo após efetivamente acabado o movimento, o clima de insegurança permaneceu. Após controlada essas revoltas observa-se uma maior preocupação com os momentos de lazer das classes subalternas, posto que era maior o perigo de insurreição destas. Marcus Carvalho afirma que “logo depois da Setembrizada, a Câmara Municipal resolveu proibir o livre comércio de garapa (...). Em dezembro uma postura proibida a presença de negros e ‘vadios’ dentro dos locais onde se vendiam bebidas alcoólicas.” (CARVALHO, 1998a, p. 122).

BIBLIOGRAFIA

- ALMOÊDO DE ASSIS, Virgínia Maria; ACIOLI, Vera Lúcia Costa . *A face revelada dos promotores públicos*. In: Virgínia Maria Almoêdo de Assis. (Org.). *A face revelada dos promotores justiça: O Ministério Público de Pernambuco na visão dos historiadores*. 1 ed. Recife: Ministério Público de Pernambuco / CEPE, 2006
- _____. *Pernambuco entre confrontos e motins: o testemunho dos promotores públicos* in: ACIOLI, Vera Lúcia costa e ASSIS, Virgínia Maria Almoêdo de. *A face revelada dos promotores de justiça: o Ministério Público de Pernambuco na visão dos historiadores*. Recife: MPPE, 2006
- ABREU, Marta. *O Império do Divino: festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro, 1830-1900*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; São Paulo: Fapesp, 1999.
- BRETAS, Marco Luiz. *A Ordem na Cidade: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro, 1907-1930*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.
- _____. *A Polícia Carioca no Império*. In: Revista Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 12, n. 22, 1998.
- CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. *Trabalho Livre no Brasil Imperial: o caso dos caxeiros na época da Insurreição Praeira*. Recife. Dissertação de Mestrado- UFPE. 2005.
- CAMPOS, Adriana Pereira. 2003 *Nas barras dos Tribunais: direito e escravidão no Espírito Santo do século XIX*. Tese de Doutorado: UFRJ / IFCS. Rio de Janeiro.
- CARVALHO, José Murilo. *A Construção da Ordem / Teatro das Sombras*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- CARVALHO, Marcus Joaquim M. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*. Recife: Universitária da UFPE, 2002.
- _____. *O encontro da soldadesca desenfreada com os cidadãos de cor mais levanos no Recife em 1831*. CLIO, Recife, v. 1, n. 18, p. 109-137. 1998
- _____. *Os símbolos do “progresso” e a “população” do Recife, 1840-1860* in: Cidades Brasileiras: políticas urbanas e dimensão cultural. São Paulo. Instituto de Estudos Brasileiros, 1998
- CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque* 2ª ed. Campinas. Editora da UNICAMP, 2001.
- _____. *Visões da Liberdade: Uma história das Últimas Décadas de Escravidão na Corte*. São Paulo, Companhia de Letras, 1990.
- COSTA, F.A. Pereira da. *Arredores do Recife*. Recife: Prefeitura da Cidade do Recife. 1981
- DAVIS, Natalie Zemon. *Culturas do povo sociedade e cultura no início da Franca moderna* . Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990
- FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala*. 49ª ed. São Paulo. Global, 2004.
- GONDRA, José Gonçalves. *Artes de civilizar: medicina, higiene e educação escolar na Corte imperial*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2004
- GRAHAM, Richard. 1997. *Clientelismo e Política no Brasil do Século XIX*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ.
- GUIMARÃES, Carlo Magno. *Os quilombos, a noite e a aguardente nas Minas coloniais*. In: VENANCIO, Renato Pinto. (Org.); CARNEIRO, Henrique (Org.) . *Álcool e drogas na história do Brasil*. 1. ed. São Paulo/Belo Horizonte: Alameda/ PUC Minas, 2005
- HOLLOWAY, Thomas H.; Fundação Getúlio Vargas.. *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX* . 1.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1997.
- JANCSÓ, István, KANTOR, Iris (orgs). *Festa: cultura e sociabilidade na América portuguesa*. São Paulo: Hucitec: Editora da Universidade de São Paulo:Fapesp: Imprensa Oficial, 2001.
- KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000

- KOERNER, Andrei *Punição, disciplina e pensamento penal no Brasil do século XIX* in: Lua Nova, São Paulo, 68: 205-242, 2006
- LIMA, Solimar Oliveira. *Triste Pampa: resistência e punição de escravos em fontes judiciárias no Rio Grande do Sul(1818-1833)* 2. ed. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2006.
- MAC CORD, Marcelo. *O Rosário de D. Antônio: irmandades negras, alianças e conflitos na história social do Recife, 1848-1872*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2005
- MAIA, Clarissa Nunes. *Sambas, Batuques, Vozérias e Farsas Públicas: O controle social sobre os escravos em Pernambuco no século XIX-1850/1888*. Recife, Dissertação de Mestrado, UFPE. 1995
- MARSON, Isabel Andrade. _____ *O “Cidadão-criminoso”: o engendramento da igualdade entre homens livres e escravos no Brasil durante o segundo reinado* in: Estudos Afro-Asiáticos n° 16. 1989
- MELLO, Jeronymo Martiniano Figueira de. *Ensaio sobre a estatística civil e política da província de Pernambuco* Recife: Conselho Estadual de Cultura. 1979
- MOREL, Marco *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade imperial (1820 - 1840)*. 1. ed. São Paulo: Hucitec, 2005
- MOURA, Denise. *Saindo das Sombras: homens livres no declínio do escravismo*. Campinas: Área de Publicações CMU/UNICAMP, 1998
- _____. *Controle social no uso do espaço público (São Paulo, 1808-1850)* in: Dimensões - Revista De História da UFES n° n°12, 2001
- PENA, Eduardo Spiller. *Pajens da Casa Imperial. Jurisconsultos, Escravidão e a Lei de 1871*. Campinas: Editora Unicamp-Cecult, 2001.
- PIERANGELI, José Henrique. *Códigos Penais do Brasi: Evolução Histórica* São Paulo Ed. Revista dos Tribunais, 2004
- REIS, João José. *Quilombos e revoltas escravas no Brasil “Nos achamos em campo a tratar da liberdade”* in: Revista USP, São Paulo 28: 14-39.
- _____. *Rebelião Escrava no Brasil: a história do levante dos malês-1835*. São Paulo. Ed. Brasiliense, 1986.
- PINHO, Wanderley, *Salões e damas do Segundo Reinado*. 4.ed. - São Paulo: Martins, 1970
- PRIORE, Mary Del. *Festas e Utopias no Brasil Colonial*. São Paulo: Editora Brasiliense, 2000.
- RABELLO, Evandro. *Memórias da folia: o carnaval do Recife pelos olhos da imprensa:(1822-1925)*. Recife: Funcultura, 2004.
- SILVA, Eduardo e REIS, João José. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo. Companhia das Letras, 1989.
- SILVA, Luiz Geraldo “*Sementes da sedição*”: *etnia, revolta escrava e controle social na América Portuguesa (1808-1817)* in: Afro-Asia n°25. 2001
- SILVA, Wellington Barbosa da 1999 *O gato e o rato: polícia versus escravos no Recife do século XIX (1840-1850)* in: Clio n° 18 Recife, UFPE.
- _____. *Entre a liturgia e o salário: a formação dos aparatos policiais no recife do século XIX*. Tese de doutorado Recife. Universidade Federal de Pernambuco. 2003
- _____. *A formação dos aparatos policiais no Recife oitocentista (1830-1850)* . in: ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro e SILVA, Giselda Brito da. (org) *Ordem & Polícia: controle político- social e as formas de resistência em Pernambuco nos séculos XVII ao XX*. Recife, Ed. Universitária da UFRPE.
- SOUZA, Maria Ângela de Almeida. *Posturas do Recife imperial*. Recife, Tese de Doutorado, UFPE, 2002
- SOUZA, Ricardo Luiz de *Cachaça, vinho, cerveja: da colônia ao século XX*. Revista de Estudos Históricos, FGV, v. 33, p. 56-75, 2004
- THOMPSON, E. P. 1998 *Costumes em Comum - Estudos sobre a Cultura Popular Tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras.